



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 1116/2017

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Milton José Toniazzo
Ex-Prefeito Municipal
Terra Nova do Norte – MT

ASSUNTO: Protocolo nº 24.632-8/2017 - Requerimento de Prorrogação de Prazo

Senhor Milton,

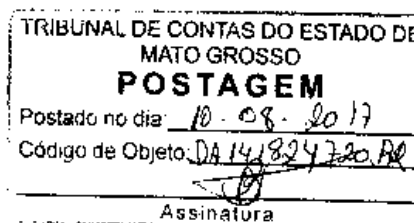
De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, e em atendimento ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 24.632-8/2017, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestação referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, protocoladas sob o nº 8.422-0/2016, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo de até 15 (quinze) dias, com base no artigo nº. 267, Parágrafo Único, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de gabinete



¹Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 089/2016.